



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

APROVADO

14 OUT 2024

Ass.: _____

INDICAÇÃO nº. 012/2024

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Marcelo Mesquita, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antônio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO

Ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental para que através da secretaria competente, proceda com estudos visando a implantação de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) no Bairro Jardim Vitória, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido e a necessidade dos moradores do município de Itaúba/MT requeremos e contamos com a imprescindível atenção por parte do Executivo, para a instalação de uma unidade básica de saúde UBS no Bairro Jardim Vitória.

Considerando o crescente número de pessoas que moram no Bairro e nos bairros vizinhos, é que se faz necessária a instalação de uma unidade UBS naquela região, permitindo e incentivando, assim, a saúde e bem estar de todos.

Consideramos que o Executivo ao analisar tal proposta acatará as ideias na perspectiva de garantir direitos sociais, garantindo assim eficiência na gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no município.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 14 de outubro de 2024.


MARCELO MESQUITA
Vereador